



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES (MEIOS FIOS E PAVIMENTAÇÃO) DE TRECHO DA ESTRADA LINHA FAMOSO COM ÁREA DE 12.760,00M², COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROCESSO SCC 17745/21 - TRANSFERENCIA ESPECIAL - PORTARIA 247/2022.

AUTOR DO RECURSO: PAVISUL CONSTRUTORA EIRELI

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo, considerando a declaração de inabilitação da empresa, pelas razões expostas na ata da sessão pública, devidamente registrada e amplamente divulgada.

Tempestivamente encaminhado o recurso. Aberto prazo para encaminhamento de contrarrazões. Ampla publicidade dos atos. Registro de envio de e-mail as empresas licitantes e disponibilização de todas as fases igualmente no site do Município de Descanso/SC.

Encaminhamento a análise e emissão de parecer técnico jurídico.

Cumpra-se a análise e a decisão exarada neste documento.

É o breve resumo.

III – DA DECISÃO

Ante o exposto, cumprindo a análise das alegações da peça recursal, contrarrazão e parecer técnico jurídico, estando a Comissão de Licitações ciente de que o processo licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, devendo ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, acolhe e decide nos termos do parecer técnico jurídico.

Assim, rejeita o recurso da empresa PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI, mantendo a inabilitação pelas razões e fundamentos já expostos.

Respeitando todos os prazos e manifestações, por ser o melhor juízo.

É a decisão.

Comunique-se à licitante e demais interessados pelos meios cabíveis.

Descanso/SC, 15 de dezembro de 2022.

FELIPE JOSE
TERNUS:
07978890945

FELIPE JOSÉ TERNUS
Presidente

FERNANDO
TRINTINAGLIA:
08803037942

FERNANDO TRINTINAGLIA
Membro

JUCIMIR FRIGÓ
Membro